



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 889, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.166

Data: 01/04/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Lucas Oliveira Santos – RE nº 18.803**, formalizado nesta data, ou seja, 1º/04/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **LUCAS OLIVEIRA SANTOS – RE nº 18.803**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo